



Ata n.º 47 - Câmara de Graduação do Curso de Direito

1 Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e vinte minutos,
2 na sala virtual meet.google.com/xbr-cvob-acb, estiveram reunidos o Coordenador do Curso de Direito,
3 professor Thelmo de Carvalho Teixeira Branco Filho, e os demais professores integrantes da
4 Câmara de Graduação professor Felipe Franz Wienke, Supervisor de Trabalho de Conclusão
5 de Curso, acompanhados dos professores Eduardo Pitrez de Aguiar Correa, Elisa Girotti Celmer,
6 Fernando Amaral, Simone de Biazzi Ávila Batista da Silveira e Rafael Fonseca Ferreira. Dando
7 início aos trabalhos, o Coordenador abordou os seguintes pontos de pauta. **1. Recursos –**
8 **acertos de matrícula.** O Professor Thelmo Branco Filho apresentou aos colegas presentes um
9 relatório contendo as solicitações de “recursos” para concessão de quebras de pré-requisitos,
10 recebidos pela Coordenação durante a semana de acertos de matrícula. Explicou que, ao
11 analisar os pedidos enviados pelos discentes durante os acertos, observou as exigências
12 constantes no PPC (Projeto Pedagógico do Curso), sendo reiterada a vedação na concessão de
13 quebras de pré-requisito. Dessa forma, após o recebimento dos recursos, e antes de submetê-
14 los à apreciação por parte da Câmara de Graduação, o professor submeteu a pauta à avaliação
15 e discussão pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso, em reunião pregressa. As solicitações
16 de recurso apresentadas, foram as seguintes: protocolo 120849, da aluna Giovana Martins
17 Conceição, matrícula 153927, solicita quebra de pré-requisito nas disciplinas Direito
18 Administrativo e Processo e Jurisdição Constitucional; protocolo 121417, da aluna Sthefany
19 Wildner Ricci, matrícula 151202, solicita a quebra de pré-requisito na disciplina Direito Processual
20 Civil II; protocolo 121231, da aluna Thais Schwochow de Quadro, matrícula 147643, solicita a
21 quebra de pré-requisito na disciplina Prática Jurídica Social I; protocolo 120848, da aluna Vitoria
22 Avila Bastos, matrícula 156369, solicita quebra de pré-requisito das disciplinas Direito
23 Administrativo e Processo e Jurisdição Constitucional; protocolo 120788, da aluna Thais Tavares
24 Ramos, matrícula 147627, solicita quebra de pré-requisito nas disciplinas Direito Processual Civil
25 II e Prática Jurídica Social I; protocolo 121532 e 121534, da aluna Andressa Edom dos Santos,
26 matrícula 150062, solicita quebra de pré-requisito na disciplina Prática Jurídica Social I e
27 protocolo 121557, da aluna Jacira Martins da Cruz, matrícula 127824, solicita quebra de pré-
28 requisito para cursar a disciplina Direito Processual III. Após amplo debate entre os presentes, o
29 professor Thelmo Branco Filho propôs a votação da pauta nos mesmos termos da reunião
30 anteriormente ocorrida, do Núcleo Docente Estruturante, para manter o indeferimento das
31 quebras de pré-requisito ou deferimento com ressalvas. Após votação, o indeferimento foi
32 aprovado com seis votos favoráveis e um voto contrário, para o deferimento com ressalvas. **2.**
33 **Ajuste Calendário de Trabalho de Conclusão de Curso 2024/2025 do Curso de Direito.** Dando



34 continuidade à reunião, com a palavra, o professor Felipe Franz Wienke, Supervisor de Trabalho
35 de Conclusão de Curso, informou aos presentes que, após revisão do último calendário de
36 Trabalho de Conclusão aprovado pelo CONFADIR, percebeu algumas inconsistências nas datas
37 do cronograma, o que levou à necessidade de correção e posterior submissão às instâncias
38 cabíveis. Assim, apresentou aos colegas as novas datas e etapas, que após votação, foram
39 aprovadas por unanimidade, nos seguintes termos: **TCC CICLO 2024** - Prazo máximo para
40 apresentação, pelos estudantes de Projeto de TCC, em versão final, para avaliação do
41 Orientador no curso do período letivo: 28/03/2024 (prorrogável até o dia 14 de abril, a critério
42 do(a) professor(a) orientador(a). Prazo máximo para manifestação dos orientadores quanto ao
43 Projeto de TCC apresentado no curso do período letivo: 27/04/2024. Prazo máximo para
44 apresentação, pelos estudantes, do TCC, em versão final, para qualificação, pelo orientador, no
45 curso do período letivo: 17/08/2024. Prazo máximo para manifestação dos orientadores quanto
46 ao TCC apresentado para fins de qualificação, no curso do período letivo: 06/09/2024. Prazo
47 máximo para apresentação, pelos estudantes, do TCC, em versão final, para defesa perante
48 Banca Examinadora, no curso do período letivo: 05/10/2024. Prazo máximo para realização de
49 defesas de TCC perante Banca Examinadora, no curso do período letivo: 23/11/2024. Prazo
50 máximo para entrega, pelo estudante, da versão definitiva do TCC aprovado na Banca
51 examinadora: 06/12/2024. **TCC CICLO 2025** - Data máxima para orientadores informarem vagas
52 de orientação que pretendem disponibilizar para o próximo ano letivo para fins de deliberação do
53 Conselho – Curso de Direito, sendo considerado o limite máximo em caso de não manifestação:
54 28/06/2024. Prazo máximo para Publicização das vagas disponíveis para orientação para o
55 próximo ano letivo via Edital, pela respectiva Supervisão: 10/08/2024. Prazo máximo para
56 apresentação de propostas de TCC, pelos estudantes, com vistas a definição do orientador para
57 o próximo ano letivo: 06/09/2024. Prazo máximo para manifestação dos orientadores quanto a
58 aceitação de propostas de TCC para o próximo ano letivo – Curso de Direito: 05/10/2024. Nada
59 mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h. A presente ata foi elaborada pela servidora
60 Rita de Cassia Andrade Louzada, assinada pelo Coordenador Thelmo de Carvalho Teixeira
61 Branco Filho e será publicada na página web do Curso de Direito: <http://www.direito.furg.br>. Rio
62 Grande, 14 de março de 2023.

Prof. Dr. Thelmo de Carvalho Teixeira Branco Filho
Coordenação de Curso de Direito